



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAPIPOCA - AMTI, Sr. CLEILSON NUNES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22.15.02/DP, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para Locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da autarquia que disponibilize informações de licitações, convênios, decretos, controle das infrações, portarias leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso a Informação, junto a Autarquia Municipal de Trânsito de Itapipoca – AMTI, em favor da empresa, **A. AMARO F. DA SILVA-EPP**, com endereço na Rua Inglaterra, 243 Q013 - Itaperi, Cep: 60.714-150, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ n.º 14.769.245/0001-92, pelo valor Global de **R\$ 8.424,00 (oito mil quatrocentos e vinte quatro reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do Prestador de Serviços selecionado neste processo.

Itapipoca-Ce, 04 de Abril de 2022.

**CLEILSON NUNES DE SOUSA**

Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal  
de TRÂNSITO DE ITAPIPOCA - AMTI